

Art 2º Fica acrescentado o seguinte produto ao Anexo Único Ato Normativo UNATRI nº 006./2008, de 03 de março de 2008, com a seguinte redação:

REFRIGERANTE PET 500 A 600ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Skin Sabores	Unid.	1,19
(.....)		

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 1º de outubro de 2009.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 1008

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 159/09
Convite Nº. 03/2009
Processo nº. 136/09
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
Objeto: Instrumental Cirúrgico e Suporte para soro.
Valor: R\$ 7.434,00 (Sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 1121

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 170/09
Processo nº. 1621/09
Empresa: PRO-RAD consultores em radioproteção S/S Ltda.
Fundamentação: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 1129



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 542/09

ESPÉCIE: Convênio firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS-PIAUI.
OBJETO: Implementação do projeto de assessoria técnica na organização do serviço que integra o sistema municipal de saúde, projeto esse elaborado pela DUVAS/SESAPI. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 24 parcelas de R\$ 5.000,00. Não haverá contrapartida. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, com início em 26.03.09 a 26.03.11. **DATA DA ASSINATURA:** 26.03.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde; ERCÍLIO MATIAS DE ANDRADÉ - Prefeito Municipal de Guaribas - PI.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 543/09

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio Nº 333/07, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PIO IX-PI. **OBJETO:** O § 2º da Cláusula Segunda – Das Obrigações passará a ter as seguintes alíneas: l) Manutenção do patrimônio móvel, assim como pagamento referentes as despesas com multas, DUT, seguro obrigatório dos automóveis, enquanto perdurar a vigência do Convênio e m) o pagamento referente as despesas do hospital tais como água, luz, telefone, internet etc.; A cláusula Quarta – Do Pessoal terá acrescido o parágrafo: § 4º Exclui-se da responsabilidade do Estado/SESAPI o pagamento de todas as gratificações pelo exercício de atribuições peculiares dentro das unidades de saúde municipalizadas, e dentre elas as que foram criadas da Lei Complementar estadual nº 63 de 11/01/06; Vigência prorrogada por mais 02(dois) anos, ou seja até 10.08.11. **DATA DA ASSINATURA:** 20.07.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde; RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal de Pio IX-PI.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 544/09

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio Nº 341/07, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI. **OBJETO:** O § 2º da Cláusula Segunda – Das Obrigações passará a ter as seguintes alíneas: l) Manutenção do patrimônio móvel, assim como pagamento referentes as despesas com multas, DUT, seguro obrigatório dos automóveis, enquanto perdurar a vigência do Convênio e m) o pagamento referente as despesas do hospital tais como água, luz, telefone, internet etc.; A cláusula Quarta – Do Pessoal terá acrescido o parágrafo: § 4º Exclui-se da responsabilidade do Estado/SESAPI o pagamento de todas as gratificações pelo exercício de atribuições peculiares dentro das unidades de saúde municipalizadas, e dentre elas as que foram criadas da Lei Complementar estadual nº 63 de 11/01/06; Vigência prorrogada por mais 02(dois) anos, ou seja até 20.07.11. **DATA DA ASSINATURA:** 10.08.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde; JOSÉ DE FÁTIMA ARAÚJO LEAL - Prefeito Municipal de Padre Marcos-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 545/09

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao Convênio Nº 364/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI. **OBJETO:** Fica alterado/reduzido para o montante total de R\$ 240.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ LIMA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Santa Luz - PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 546/09

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao Convênio Nº 361/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA-PI. **OBJETO:** Fica alterado/elevado para o montante total de R\$ 240.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Prefeito Municipal de Jacobina-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 547/09

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao Convênio Nº 372/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PI. **OBJETO:** Fica alterado/elevado para o montante total de R\$ 240.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ALCIDES DE CASTRO MACÊDO NETO - Prefeito Municipal de Jatobá-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 548/09

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao Convênio Nº 395/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. **OBJETO:** Fica alterado/elevado para o montante total de R\$ 240.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RAIMUNDO NONATO BARBOSA - Prefeito Municipal de São João da Varjota-PI.